



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Lei Municipal Nº. 660/2.011, 22 de Novembro de 2.011.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) assim exposto :

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 03 – Fundo de Previdência Social

Função: 09 – Previdência Social

Programa: 96 – Previdência Social

Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.101 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Elemento de Despesa:

3.3.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 58.000,00
---	---------------

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 03 – Fundo de Previdência Social

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.016 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO - PASEP

Elemento de Despesa:

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
--	--------------

**Total** R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 03 – Fundo de Previdência Social

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.012 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 18.000,00
---	---------------

Projeto/Atividade: 2.013 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.09.00.00 – Salário-Família	R\$ 30.000,00
-----------------------------------	---------------

3.3.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 12.000,00
---	---------------

**Total** R\$ 60.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº596/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2.011, e nos anexos da Lei nº.567/2009, Lei do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2.010 a 2.013, Órgão 03 – Secretaria de Administração e Planejamento; a Unidade Orçamentária 03 – Fundo de Previdência Social.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2.011.

**Fernando Gorgen**  
**Prefeito Municipal**